

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 445 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 445 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária a servidora a seguir discriminado:

NOME: *Mirelle Medeiros Antunes*
CARGO/FUNÇÃO: *Secretária Municipal de Saúde*
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Saúde*
MATRÍCULA: 2671
CPF: 073.***.644-**
RG: *02.***.525

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA: A servidora irá a serviço do Município participar da 260ª reunião Ordinária do COSEMS/RN no dia 20 de dezembro de 2023, as 09:00h no Hotel Holiday Inn, Av. Sen. Salgado Filho, 1906-Lagoa Nova/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *dia 20 de dezembro de 2023.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 500,00 (*quinhentos reais*).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 250,00 (*duzentos e cinquenta reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 15 de dezembro de 2023

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador: 19F97B64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/12/2023. Edição 3182
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>